

Apoio financeiro para pessoas com necessidades especiais
Critérios para a atribuição e Formulário de Candidatura
Programa Erasmus+ Educação e Formação
Ação-Chave I - Mobilidade individual para fins de aprendizagem
Ensino Superior
Mobilidade para estudos e/ou estágio
Mobilidade de Pessoal para missões de ensino e/ou formação

1. Enquadramento e Objetivos

A Comissão Europeia (CE) adotou uma política geral dirigida à integração de pessoas com necessidades especiais em todas as ações e políticas comunitárias, em especial no âmbito da educação. A Agência Nacional (AN) poderá atribuir financiamento adicional aos beneficiários com necessidades especiais, desde que sejam cumpridos os requisitos enumerados e existam fundos comunitários disponíveis para este fim. O Guia do Programa Erasmus+ 2016 (pág.48) define uma pessoa com necessidades especiais como “um potencial participante cujo estado de saúde, físico ou mental implique que a sua participação no projeto/ação de mobilidade não seja possível sem apoio financeiro adicional.”

O Programa Erasmus+ destina-se a promover a igualdade e a inclusão através da facilitação do acesso a aprendentes oriundos de grupos desfavorecidos e com menos oportunidades em comparação com os seus pares. Estas pessoas encontram-se em desvantagem devido a dificuldades pessoais ou a obstáculos que os limitam ou impedem de participar em projetos transnacionais. Neste sentido e para favorecer de modo ativo à participação das pessoas com necessidades especiais, este Programa prevê mecanismos financeiros complementares de apoio para este tipo de beneficiários.

2. Condições de Acesso

Todos os beneficiários que tenham necessidades especiais, selecionados pela sua instituição de ensino superior (IES) e/ou Consórcio Erasmus+ para a realização de uma mobilidade, podem candidatar-se a um apoio financeiro adicional junto da Agência Nacional a fim de cobrirem os custos suplementares da sua participação nas atividades de mobilidade. O pedido de apoio financeiro deve ser fundamentado num formulário de candidatura específico após a seleção dos participantes. As instituições de ensino superior devem publicar/descrever nos respetivos sítios Web, a forma como os estudantes e pessoal com necessidades especiais podem solicitar esta subvenção.

3. Condições de Elegibilidade da Candidatura

As condições de elegibilidade da candidatura dependem da apresentação de provas objetivas que atestem o tipo e/ou o grau de necessidade especial (física, mental ou de saúde), que constitui um obstáculo à participação em qualquer das ações Erasmus, nomeadamente do envio dos seguintes documentos²:

- **Declaração médica original e legível**, descrevendo detalhadamente o tipo e/ou o grau da necessidade especial, o seu impacto na mobilidade.
- **Declaração da Universidade e/ou Empresa de acolhimento** em como têm conhecimento da necessidade especial do beneficiário e de que possuem instalações, apoios e equipamentos apropriados ao seu acolhimento.
- **Formulário de candidatura original total** e devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado. Neste formulário, o candidato deve apresentar uma estimativa dos custos adicionais para a mobilidade

²Quaisquer documentos formais, que complementem a informação solicitada, serão considerados na análise da candidatura.

derivados das suas necessidades especiais. Esta estimativa deverá ir acompanhada pelos documentos que serviram de base ao candidato para a sua elaboração (nomeadamente, orçamentos ou outros).

4. Condições de Exclusão

Serão excluídas as candidaturas que:

- a) Não apresentem todos os documentos mencionados no ponto 3;
- b) Sejam apresentadas após o regresso da mobilidade;
- c) Sejam apresentadas fora do período de candidatura definido no ponto 7;
- d) Não estejam devidamente assinadas pelo beneficiário e pelo Representante Legal da instituição do beneficiário, detentora da Carta Universitária Erasmus (EUC).

5. Metodologia de cálculo

A metodologia de cálculo desta verba tem por base o orçamento solicitado no formulário de candidatura, o tipo e/ou o grau da necessidade especial do candidato, bem como a carência ou não de qualquer outra necessidade específica, estando a sua atribuição dependente da disponibilidade de recursos financeiros da AN. O montante de financiamento adicional a atribuir terá por base a estimativa de custos reais definida em sede de candidatura, e não será atribuído posteriormente à mobilidade, atendendo a que é necessário para a realização da mesma. Contudo, o cálculo para a atribuição deste apoio financeiro será feito tendo em conta os seguintes tetos máximos:

- 1) **Necessidade Especial sem identificação do grau, ou Necessidade Especial até 50%** (cf. declaração médica): O montante máximo da bolsa a atribuir por cada mês de mobilidade, não poderá ultrapassar três (3) vezes o valor da bolsa mensal de mobilidade definido nas *Tabelas KA103 – 2016*.
- 2) **Necessidade Especial com identificação de grau igual ou superior a 51%** (cf. declaração médica): O montante máximo da bolsa a atribuir por cada mês de mobilidade, não poderá ultrapassar seis (6) vezes o valor da bolsa mensal de mobilidade definido acima nas *Tabelas KA103 – 2016*.
- 3) Contudo, conforme indicado na alínea a do Artigo 1.12 – Apoio aos Participantes, do contrato financeiro assinado pela Agência Nacional com as IES, o montante máximo de financiamento total atribuído a cada participante não poderá exceder € 60.000.
- 4) Também é preciso relevar que os custos relativos à aquisição de qualquer material durável (por exemplo, *hardware, software, etc.*) não são elegíveis. A entidade de acolhimento deverá assegurar as condições e o equipamento necessários à boa execução da mobilidade.

Tabela 1. Mobilidade de estudantes para estudos ou estágio

KA103 ESTUDANTES E RECÉM-GRADUADOS	ORIGEM IES PORTUGAL CONTINENTAL		ORIGEM IES R.A.A. E R.A.M.	
	Apoio Individual Mensal Estudos SMS	Apoio Individual Mensal Estágios SMT	Apoio Individual Mensal Estudos SMS	Apoio Individual Mensal Estágios SMT
DESTINO IES / Empresas Países do Programa				
Grupo I Países com custo de vida elevado Áustria, Dinamarca, Finlândia, França, Irlanda, Itália, Liechtenstein, Noruega, Suécia, Reino Unido	300 €	400 €	750 € + Viagem Tabela 3	

TABELA 1 KA103 ESTUDANTES E RECÉM-GRADUADOS (continuação)	ORIGEM IES PORTUGAL CONTINENTAL		ORIGEM IES R.A.A. E R.A.M.	
	Apoio Individual Mensal Estudos SMS	Apoio Individual Mensal Estágios SMT	Apoio Individual Mensal Estudos SMS	Apoio Individual Mensal Estágios SMT
DESTINO IES / Empresas Países do Programa				
Grupo 2 Países com custo de vida médio Bélgica, Croácia, República Checa, Chipre, Alemanha, Grécia, Islândia, Luxemburgo, Holanda, Portugal, Eslovénia, Espanha, Turquia	250 €	350 €	700 € + Viagem Tabela 3	
Grupo 3 Países com custo de vida mais baixo Bulgária, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia, Roménia, Eslováquia, Antiga República Jugoslava da Macedónia	200 €	300 €	650 € + Viagem Tabela 3	

Tabela 2. Mobilidade de pessoal

KA103 PESSOAL DOCENTE E NÃO-DOCENTE	ORIGEM IES PORTUGAL CONTINENTAL R.A.A. E R.A.M.	
	Apoio individual diário Missões Ensino & Formação STA STT 1º-14º dia	Apoio individual diário Missões Ensino & Formação STA STT 15º-60º dia
DESTINO IES / Empresas Países do Programa		
Grupo A Dinamarca, Irlanda, Holanda, Suécia, Reino Unido	120 € + Viagem Tabela 3	84 € + Viagem Tabela 3
Grupo B Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, República Checa, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Islândia, Itália, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Polónia, Roménia, Turquia	105 € + Viagem Tabela 3	73,5 € + Viagem Tabela 3
Grupo C Antiga República Jugoslava da Macedónia, Alemanha, Letónia, Malta, Portugal, Eslováquia, Espanha	90 € + Viagem Tabela 3	63 € + Viagem Tabela 3
Grupo D Croácia, Estónia, Lituânia, Eslovénia	75 € + Viagem Tabela 3	52,5 € + Viagem Tabela 3

6. Formulário de candidatura

O formulário de candidatura deverá ser total e devidamente preenchido, datado, assinado, carimbado, e o original submetido pela entidade do/a candidato/a junto da Agência Nacional. Esta analisará a candidatura com os documentos obrigatórios e necessários anexados, e, no caso de aprovação, atribuirá um montante sobre o qual será feito um adiantamento de verba de 60%, e o restante no final da mobilidade.

O resultado da análise será comunicado à entidade, via correio eletrónico, mencionando o montante do apoio adicional atribuído individualmente a cada candidato.

Às entidades cujos candidatos sejam apoiados por este financiamento adicional, a AN emitirá uma Adenda ao Contrato Financeiro, enumerando o(s) candidato(s) abrangido(s), ao(s) qual/quais foi atribuído bem como o respetivo montante.

Após a devolução pela IES da Adenda ao Contrato Financeiro, devidamente assinada e autenticada, a AN procederá à transferência da verba correspondente, para a entidade.

Nos 30 dias posteriores ao regresso de mobilidade, o beneficiário deverá entregar na sua IES de origem, os documentos originais comprovativos das despesas reais incorridas. Estes poderão consistir em faturas válidas, títulos de transporte com indicação da data e do valor pago, etc., e deverão ser apresentados de forma que seja facilmente identificável a rubrica do orçamento proposto na candidatura à qual dizem respeito. As IES devem enviar à Agência Nacional os documentos finais originais comprovativos das despesas reais incorridas, no prazo máximo de 5 dias úteis após a sua receção.

Após análise do processo, a Agência Nacional procederá, se for o caso, ao acerto dos montantes remanescentes, procedendo ao pagamento do valor em falta, ou solicitando a devolução de montantes não elegíveis já pagos.

Para o efeito, o Contrato individual do beneficiário deste tipo de apoio, deve ser alvo de uma Adenda, refletindo a atribuição do mesmo. Deverá ainda ser emitido um comprovativo do pagamento da respetiva bolsa ao beneficiário.

7. Prazo de Candidatura

A candidatura deverá ser enviada à AN até 60 dias antes do início da mobilidade do beneficiário, tendo como data limite o 31 de maio de cada ano académico. No entanto, se o processo for enviado muito perto da data limite e o mesmo não estiver em condições de ser aprovado, haverá uma interrupção dos prazos e dos procedimentos decisórios até à receção na AN dos documentos ou correções solicitadas, que poderá atrasar a tomada de decisão final.

Conforme indicado na alínea c do ponto 4, serão excluídas as candidaturas apresentadas fora do período referido e, caso a candidatura não seja enviada, no mínimo, 60 dias antes do início da mobilidade, a Agência Nacional (AN) reserva-se o direito de indeferir o pedido de subvenção.

8. Informação sobre pessoas com necessidades especiais

Comissão Europeia: http://ec.europa.eu/education/opportunities/higher-education/special-needs_en.htm

European Agency for Special Needs and Inclusive Education: <http://www.european-agency.org>

Instituições dos países do Programa com Carta ECHE válida e respetivos códigos

https://eacea.ec.europa.eu/sites/eacea-site/files/copy_of_accredited_heis_within_the_erasmus_programme_15062016_0.xlsx

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Candidato ao apoio	
Nome completo	
Contato E-mail	
Entidade do Candidato	
Nome da Entidade	
Código Erasmus	
N.º contrato financeiro com a AN	
Representante Legal da Entidade do Candidato	
Nome	
Função	
Coordenador Erasmus+ da Entidade do Candidato	
Nome	
Telefone de Contato	
Contato E-mail	
ASSINATURAS	
Declaro sob compromisso de honra que, tanto quanto é do meu conhecimento, as informações contidas neste formulário são verdadeiras e corretas.	
Assinatura e carimbo:	Assinatura:
_____	_____
(Representante Legal da IES/Consórcio)	(Candidato)
Local e Data: _____	Local e Data: _____

Mobilidade do Candidato		
Duração do período de mobilidade conforme o contrato assinado (n.º meses/dias)		
Datas de início e fim da mobilidade (dd/mm/aaaa) conforme o contrato assinado	____/____/____ a ____/____/____	
Tipo de mobilidade (assinalar apenas uma opção)	Estudantes <input type="checkbox"/> Estudos (SMS) <input type="checkbox"/> Estágio Profissional (SMP)	
	Docentes e Pessoal <input type="checkbox"/> Missão de Ensino (STA) <input type="checkbox"/> Formação (STT)	
Código da Área de Estudos (de acordo com a tabela em anexo)		
Nome da Entidade de Acolhimento		
Código Erasmus da Entidade de Acolhimento (se aplicável)		
País (es) de acolhimento		
Bolsa de mobilidade Erasmus+ (atribuída pela IES/Consórcio)	€ _____	
Bolsa da instituição (atribuída pela IES com verbas próprias)	€ _____	
Outros financiamentos (se aplicável)	€ _____	
Descrição das necessidades especiais		
Para o efeito e neste âmbito, designa-se pessoa com necessidades especiais como “um potencial participante cujo estado de saúde, físico ou mental implique que a sua participação no projeto/ação de mobilidade não seria possível sem suporte financeiro adicional”.		
Natureza da necessidade especial	<input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Saúde	
Descrição detalhada da situação individual do beneficiário com necessidades especiais	Física	
	Mental	
	Saúde	
Grau da necessidade especial (%) , se aplicável		

<i>(Deverá acreditar-se documentalmente)</i>													
Necessita de apoio permanente?	<input type="checkbox"/> Não Se Sim, indique qual. <input type="checkbox"/> Sim _____												
Necessita de algum apoio temporário?	<input type="checkbox"/> Não Se Sim, qual? <input type="checkbox"/> Sim _____												
Necessita de algum apoio didático específico?	<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">Não</td> <td style="text-align: center;">Sim</td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 40px;">Em Braille</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 40px;">Gravação das aulas</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td style="padding-left: 40px;">Fotocópias aumentadas</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>		Não	Sim	Em Braille	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Gravação das aulas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Fotocópias aumentadas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Não	Sim											
Em Braille	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>											
Gravação das aulas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>											
Fotocópias aumentadas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>											
Outro:													
Outros financiamentos ou auxílios de que é beneficiário													
Forneça informação detalhada sobre quaisquer outros financiamentos ou auxílios de que é beneficiário													
Explique porque é que esse auxílio é insuficiente para a realização da mobilidade proposta?													
Irá manter esse apoio financeiro durante a mobilidade Erasmus?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>												
Se não, qual é o tipo de apoio que deixará de existir e porquê e qual será o impacto no seu orçamento?													
Orçamento	Montante Solicitado (€)												
1. Acompanhante													
Durante a viagem (ida e volta)	€												
Durante a acomodação, durante a estada e/ou partida	€												
Sub-Total	€												
2. Transportes especiais (para deficientes motores)													
Da origem à entidade de acolhimento	€												
Localmente durante o período de mobilidade Erasmus	€												
Sub-Total	€												
3. Alojamento adaptado													
<i>(Só aplicável no caso de não estar disponível um quarto adaptado às suas necessidades especiais)</i>	€												

4. Assistente de dia (Quando existir uma relação de parentesco ou afinidade entre o assistente/acompanhante e o candidato, preencher exclusivamente o ponto 1)	
N.º de horas por dia (A)	<input type="text"/>
Total de Dias (B)	<input type="text"/>
N.º total de horas (C) = (A) x (B)	<input type="text"/>
Custo por hora (D)	<input type="text"/> €
N.º total de horas (E)	<input type="text"/>
(F) = (D) x (E)	<input type="text"/> € [valor de (F)]
5. Assistente de noite (Quando existir uma relação de parentesco ou afinidade entre o assistente/acompanhante e o candidato, preencher exclusivamente o ponto 1)	
N.º de horas por Noite (G)	<input type="text"/>
Total de Noites (H)	<input type="text"/>
N.º total de horas (I) = (G) x (H)	<input type="text"/>
Custo por hora (J)	<input type="text"/> €
N.º total de horas (I)	<input type="text"/>
(K) = (J) x (I)	<input type="text"/> € [valor de (K)]
6. Apoio e acompanhamento	
Apoio domiciliário (se aplicável e apenas para casos em que não tenham sido preenchidos os pontos 1,4 e/ou 5)	€
Acompanhamento médico (fisioterapia, consultas, etc.)	€
Sub-Total	€
7. Material didático específico (adaptado às suas necessidades especiais)	
Em Braille, fotocópias aumentadas, gravações áudio	€
Outro (identifique em "Observações")	€
8. Outros	
(Especifique)	€
Sub-Total	€
TOTAL (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7 + 8)	€
Observações	

Países do Programa			
Bélgica	Grécia	Lituânia	Portugal
Bulgária	Espanha	Luxemburgo	Roménia
República Checa	França	Hungria	Eslovénia
Dinamarca	Croácia	Malta	Eslováquia
Alemanha	Itália	Países Baixos	Finlândia
Estónia	Chipre	Áustria	Suécia
Irlanda	Letónia	Polónia	Reino Unido
Antiga	Liechtenstein	Islândia	Turquia
República Jugoslava da Macedónia			
Noruega			

Código ISCED	Áreas de Estudo
0	General Programmes
1	Basic/broad, general programmes
10	Basic/broad, general programmes
8	Literacy and numeracy
80	Literacy and numeracy
9	Personal skills
90	Personal skills
1	Education
14	Teacher training and education science
140	Teacher training and education science (broad programmes)
141	Teaching and training
142	Education science
143	Training for pre-school teachers
144	Training for teachers at basic levels
145	Training for teachers with subject specialisation
146	Training for teachers of vocational subjects
149	Teacher training and education science (others)
2	Humanities and Arts
21	Arts
210	Arts (broad programmes)
211	Fine arts
212	Music and performing arts
213	Audio-visual techniques and media production
214	Design
215	Craft skills
219	Arts (others)
22	Humanities
220	Humanities (broad programmes)
221	Religion
222	Foreign languages
223	Mother tongue
225	History and archaeology

226	Philosophy and ethics
229	Humanities (others)
3	Social sciences, Business and Law
31	Social and behavioural science
310	Social and behavioural science (broad programmes)
311	Psychology
312	Sociology and cultural studies
313	Political science and civics
314	Economics
319	Social and behavioural science (others)
32	Journalism and information
321	Journalism and reporting
322	Library, information, archive
329	Journalism and information (others)
34	Business and administration
340	Business and administration (broad programmes)
341	Wholesale and retail sales
342	Marketing and advertising
343	Finance, banking, insurance
344	Accounting and taxation
345	Management and administration
346	Secretarial and office work
347	Working life
349	Business and administration (others)
38	Law
380	Law
4	Science, Mathematics and Computing
42	Lifescience
421	Biology and biochemistry
422	Environmental science
429	Lifescience (others)
44	Physical science
440	Physical science (broad programmes)
441	Physics
442	Chemistry
443	Earth science
449	Physical science (others)
46	Mathematics and statistics
461	Mathematics
462	Statistics
469	Mathematics (others)
48	Computing
481	Computer science
482	Computer use
489	Computing (others)

5	Engineering, Manufacturing and Construction
52	Engineering and engineering trades
520	Engineering and engineering trades (broad programmes)
521	Mechanics and metal work
522	Electricity and energy
523	Electronics and automation
524	Chemical and process
525	Motor vehicles, ships and aircraft
529	Engineering and engineering trades (others)
54	Manufacturing and processing
540	Manufacturing and processing (broad programmes)
541	Food processing
542	Textiles, clothes, footwear, leather
543	Materials (wood, paper, plastic, glass)
544	Mining and extraction
549	Manufacturing and processing (other)
58	Architecture and building
581	Architecture and town planning
582	Building and civil engineering
589	Architecture and building (others)
6	Agriculture and Veterinary
62	Agriculture, forestry and fishery
620	Agriculture, forestry and fishery (broad programmes)
621	Crop and livestock production
622	Horticulture
623	Forestry
624	Fisheries
629	Agriculture, forestry and fishery (others)
64	Veterinary
640	Veterinary
7	Health and Welfare
72	Health
720	Health (broad programmes)
721	Medicine
723	Nursing and caring
724	Dental studies
725	Medical diagnostic and treatment technology
726	Therapy and rehabilitation
727	Pharmacy
729	Health (others)
76	Social services
761	Child care and youth services
762	Social work and counselling
769	Social services (others)
8	Services
81	Personal services

810	Personalservices (broadprogrammes)
811	Hotel, restaurantandcatering
812	Travel, tourismandleisure
813	Sports
814	Domesticservices
815	Hairandbeautyservices
819	Personalservices (others)
84	Transportservices
840	Transportservices
85	Environmentalprotection
850	Environmentalprotection (broadprogrammes)
851	Environmentalprotectiontechnology
852	Natural environmentsandwildlife
853	Communitysanitationservices
859	Environmentalprotection (others)
86	Securityservices
860	Securityservices (broadprogrammes)
861	Protection of persons and property
862	Occupationalhealthandsafety
863	Militaryanddefence
869	Securityservices (others)
99	Notknownorunspecified